

ATO EXECUTIVO Nº 1587/87

Estende os benefícios salariais concedidos ao pessoal de nível superior do HUPE aos ocupantes de Cargos Técnico-Administrativos de nível superior integrantes do quadro da estrutura da Administração Central.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Estender os benefícios salariais concedidos ao pessoal de nível superior do HUPE aos ocupantes de Cargos Técnico-Administrativos de nível superior integrantes do quadro da estrutura da Administração Central (Ato Executivo nº 1519/86), conforme disposto no artigo 1º do Ato Executivo nº 1584/87, de 30 de setembro de 1987.

Art. 2º – A implementação financeira do presente Ato e do Ato nº 1584/87 correrá pelas dotações próprias do orçamento, após atendimento da sistemática legal vigente.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de outubro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor